

Ajuste Aprovado em: 04/11/2021

Aprovador: ANDREA ARIANI DA CRUZ LEIBOVITCH

Versão do Formulário: 6

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA		2.Solicitação número/ano* EG054/21	
3.Endereço completo: Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901			
4.Telefone: (21) 2283-2256	5.Fax: (21) 2283-2256	6.Email:	7.CNPJ: 42178699000124
Caixa Econômica Federal 104	8.Conta Corrente No.: 2298 - 0	9. Agência Número: 4044	
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [4.6]			
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos		3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos	
11.Título do projeto: DES - Esgrima Campeonato Sul-Americano Cadete e Juvenil		12.Data do Início da Execução: 10/09/2021 13.Data do Final da Execução: 15/12/2021	
14.Natureza da Despesa		15.Custo Unitário	16.Total
INSS TERCEIROS Encargos			R\$ 1.237,08
PASSAGENS Passagens aéreas para 1 chefe de equipe, 1 treinador e 1 árbitro			R\$ 15.844,21
HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO Hospedagens para 1 chefe de equipe, 1 treinador e 1 árbitro			R\$ 8.100,00
OUTRAS DESPESAS DE VIAGEM Auxílio viagem para 1 chefe de equipe, 1 treinador e 1 árbitro com valor de US\$ 60,00 dia por 8dias, a R\$5,70 o câmbio			R\$ 10.319,40
SERVICOS TECNICOS ESPORTIVOS Honorários para 1 chefe de equipe, 1 treinador e 1 árbitro			R\$ 5.381,84
SERVICOS MEDICOS Exame de detecção de Covid para 1 chefe de equipe, 1 treinador e 1 árbitro			R\$ 1.050,00
SEGUROS Seguro Saúde Viagem, com cobertura para Covid19 para 1 chefe de equipe, 1 treinador e 1 árbitro			R\$ 992,91
Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).			
OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
Possui fonte de recurso:		O custeio dos atletas, outros treinadores e demais oficiais serão efetuados pelas Entidades de Prática Desportiva (EPD) numa parceria entre essas Entidades e a CBE. A Confederação custeará apenas as despesas de um chefe de equipe, árbitro e treinador.	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
DATA DO CRÉDITO: 15/09/2021			
17.Total Geral		R\$ 42.925,44	
18.Cidade e data: RIO DE JANEIRO, 06/09/2021 20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade:		19.Aprovado em: 06/09/2021 21.Assinatura do responsável do COB:	
Este documento foi assinado eletronicamente		COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL Este documento foi assinado eletronicamente	

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

Recibo

R\$ 42.925,44

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 42.925,44 (Quarenta e Dois Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2298-0, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **DES - ESGRIMA CAMPEONATO SUL-AMERICANO CADETE E JUVENIL**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 6 de Setembro de 2021

PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira
M. D. Presidente do COB
Av. das Américas, 899
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança